



DIÁRIO ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO RIO GRANDE DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
assessorialegislativa@mprs.mp.br

Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

Edição n. 2497

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos Normativos.....	2
Boletins.....	6

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de Contratos.....	7
Avisos de Licitações.....	9

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

Boletins.....	9
---------------	---

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

Editais.....	21
--------------	----



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N. 3116/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **REDISTRIBUIR**, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos 1º, 2º e 3º cargos de Promotor de Justiça, bem como do Promotor de Justiça Especializado, da Promotoria de Justiça de Montenegro, na forma que segue (PR.00775.00171/2018-2):

Cargo	Atribuições previstas no Provimento n. 0012/2000-PGJ
1.º	"Atuação junto à 1ª Vara Criminal, nos expedientes extrajudiciais vinculados às matérias de competência da 1ª Vara Criminal e nos expedientes extrajudiciais criminais com matéria comum ao outro cargo criminal, a serem distribuídos <i>pro rata</i> ".
2.º	"Atuação na 1.ª e 2.ª Varas Cíveis, Fundações, Curadoria de Incapazes (interdição), Cidadania e Improbidade Administrativa".
3.º	"Atuação junto à 2ª Vara Criminal, nos expedientes extrajudiciais vinculados às matérias de competência da 1ª Vara Criminal e nos expedientes extrajudiciais criminais com matéria comum ao outro cargo criminal, a serem distribuídos <i>pro rata</i> ".
Especializado	"Defesa Comunitária (excluídas a Cidadania e Improbidade Administrativa) e Infância e Juventude".

Esta portaria vigorará a contar de 15 de outubro de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 18 de outubro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

PORTARIA N. 3162/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** a Portaria N. 1267/2018, a qual redistribuiu, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de 3º e 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Caxias do Sul, na forma que segue (PR.00983.00950/2017-9):

Cargo	Atribuições
3º Promotor de Justiça Especializada	Atuação em matéria infracional (fases extrajudicial, judicial e execução). Fiscalização das entidades de cumprimento de medidas socioeducativas, incluindo a atuação nos expedientes extrajudiciais relativos a tais estabelecimentos.
4º Promotor de Justiça Especializada	Atuação nas demais atividades judiciais e extrajudiciais atinentes à área cível e protetiva da Infância e Juventude

Esta portaria, relativa à prorrogação da disposição outrora firmada, vigorará até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 24 de outubro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2497

PORTARIA N. 3170/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve RETIFICAR a Portaria n. 1533/2018-PGJ, a qual **INCLUIU** atribuições na Promotoria de Justiça do Plantão de Porto Alegre, para constar conforme quadro abaixo (PR.00983.00922/2017-8):

Cargo	Atribuições
1.º Promotor de Justiça	Art. 17-A do Provimento n. 12/2000 e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 1ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
2.º Promotor de Justiça	Art. 17-A do Provimento n. 12/2000 e, com parcela de atribuição do cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 2ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
3.º Promotor de Justiça	Art. 17-A do Provimento n. 12/2000 e, com parcela de atribuição do cargo de 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 5ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
4.º Promotor de Justiça	Art. 17-A do Provimento n. 12/2000 e, com parcela de atribuição do cargo de 6º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 8ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
5.º Promotor de Justiça	Art. 17-A do Provimento n. 12/2000 e, com parcela de atribuição do cargo de 8º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 10ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
6.º Promotor de Justiça	Art. 17-A do Provimento n. 12/2000 e, com parcela de atribuição do cargo de 9º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 11ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.

Esta portaria vigorará a contar de 1º de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado, e não como constou. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



PORTARIA N. 3171/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 1535/2018-PGJ, a qual **INCLUIU** atribuições nos cargos de 2º Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça Regionais do Alto Petrópolis, Partenon, Sarandi, Tristeza e do 4º Distrito de Porto Alegre, para constar conforme quadro abaixo (PR.00983.00922/2017-8):

Cargo	Atribuições
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza	Juizado Especial Criminal e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Tristeza, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da Vara Criminal do Foro Regional da Tristeza e, após a sua transferência, os da 4ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon	Juizado Especial Criminal e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Partenon e, após a sua transferência, os da 7ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi	Juizado Especial Criminal e 2ª Vara Criminal e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Justiça Regional do Sarandi, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 1ª Vara Criminal do Foro Regional do Sarandi e, após a sua transferência, os da 13ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito	Juizado Especial Criminal e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da Vara Criminal e Juizado Especial Criminal do Foro Regional do 4º Distrito e, após a sua transferência, os da 15ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis	Juizado Especial Criminal e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Alto Petrópolis, atuar em inquéritos policiais com numeração final 1, 2, 3, 4 e 5 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da Vara Criminal do Foro Regional do Alto Petrópolis e, após a sua transferência, os da 16ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.

Esta portaria vigorará a contar de 1º de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado, e não como constou.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



PORTARIA N. 3172/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve **RETIFICAR** a Portaria n. 1534/2018-PGJ, a qual **INCLUIU** atribuições na Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade Policial de Porto Alegre, para constar conforme quadro abaixo (PR.00983.00922/2017-8):

Cargo	Atribuições
1.º Promotor de Justiça	Art.17 G, incisos I, II, III, IV (Batalhões e Regimento de Polícia Militar da Capital), V, VI, VII, IX e XIII do Provimento n. 12/2000 e, com parcela de atribuição do cargo de 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional da Restinga, atuar em inquéritos policiais, nos meses de janeiro, fevereiro, março, junho, julho, agosto, setembro e dezembro, com numeração final 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (excluído o dígito de controle), e, nos meses de abril, maio, outubro e novembro, com numeração final 1, 2 e 3 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da Vara Criminal e do Juizado Especial Criminal do Foro Regional da Restinga, e, após a sua transferência, os da 3ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
2.º Promotor de Justiça	Art.17 G, incisos I, II, III, IV (Delegacias de Polícia Civil da Capital), V, VI, VII, IX e XIII do Provimento n. 12/2000 e, com parcela de atribuição do cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, atuar em inquéritos policiais, nos meses de janeiro, fevereiro, março, junho, julho, agosto, setembro e dezembro, com numeração final 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (excluído o dígito de controle), e, nos meses de abril, maio, outubro e novembro, com numeração final 1, 2 e 3 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 9ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
3.º Promotor de Justiça	Art.17 G, incisos I, II, III, IV (Delegacias de Polícia Civil da Capital), V, VI, VII, IX e XIII do Provimento n. 12/2000 e, com parcela de atribuição do cargo de 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Partenon, atuar em inquéritos policiais, nos meses de janeiro, fevereiro, março, junho, julho, agosto, setembro e dezembro, com numeração final 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (excluído o dígito de controle), e, nos meses de abril, maio, outubro e novembro, com numeração final 1, 2 e 3 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 2ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal do Foro Regional do Partenon, e, após a sua transferência, os da 12ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.
4.º Promotor de Justiça	Art.17 G, incisos I, IV (Órgãos de Perícia Técnica e de Medicina Legal da Capital), VI, VII, IX, X, XI, XII, XIII e XIV do Provimento n. 12/2000 e, com parcela de atribuição do atual cargo de 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional do Sarandi e, futuramente, do cargo de 10º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, atuar em inquéritos policiais, nos meses de janeiro, fevereiro, março, junho, julho, agosto, setembro e dezembro, com numeração final 1, 2, 3, 4, 5 e 6 (excluído o dígito de controle), e, nos meses de abril, maio, outubro e novembro, com numeração final 1, 2 e 3 (excluído o dígito de controle), não complementares ou derivados de autos de prisão em flagrante, e nas correlatas medidas cautelares, inclusive as intimações e os eventuais recursos decorrentes da rejeição ou do não recebimento de denúncias e dos indeferimentos de pedidos de diligências em sede de inquéritos policiais ou correlatas medidas cautelares , expedientes oriundos da 2ª Vara Criminal e Juizado Especial Criminal do Foro Regional do Sarandi, e, após a sua transferência, os da 14ª Vara Criminal da Comarca de Porto Alegre.

Esta portaria vigorará a contar de 1º de junho de 2018, até ulterior deliberação, sem ônus para o Estado, e não como constou. PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de outubro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.



PORTARIA N. 3210/2018

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, no uso de suas atribuições legais, resolve REDISTRIBUIR, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Lajeado, na forma que segue (PR.01518.00071/2018-4):

CARGOS	ATRIBUIÇÕES
1.º cargo	1ª Vara Criminal e Júri.
2.º cargo	JECrim, VEC e Violência Doméstica (audiências preliminares, oferecimento das denúncias e/ou arquivamentos).
3.º cargo	2ª Vara Criminal, Violência Doméstica (audiências preliminares colidentes com as de atribuição do 2º Promotor) e expedientes criminais extrajudiciais.

Esta portaria vigorará pelo período de 05 de novembro de 2018 a 03 de maio de 2019, sem ônus para o Estado.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 31 de outubro de 2018.

FABIANO DALLAZEN,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

BOLETIM N. 384/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, FABIANO DALLAZEN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DECLARAR

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual n. 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual n. 6.536/73 (PR.00035.00410/2016-4), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIA NA CARREIRA a Promotora de Justiça ISABEL DA COSTA FRANCO SANTOS, ID n. 3407977, a contar de 11 de setembro de 2018 (Port. 3220/2018).

- nos termos do artigo 25, inciso XXVIII, da Lei Estadual n. 7.669/82, considerando a decisão de Confirmação na Carreira proferida pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público na forma do artigo 25 da Lei Estadual n. 6.536/73 (PR.00035.00418/2016-7), e consoante o disposto no artigo 128, parágrafo 5º, inciso I, alínea "a", da Constituição Federal, VITALÍCIO NA CARREIRA o Promotor de Justiça RAFAEL DE LIMA RICCARDI, ID n. 3091635, a contar de 05 de outubro de 2018 (Port. 3221/2018).

CONCEDER

- o abono de permanência, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005 e do artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011, à Dra. ELAINE FAYET LORENZON SCHALY, Procuradora de Justiça, ID n. 3427013, a contar de 14 de outubro de 2018, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária (PR.00576.00678/2018-7 - Port. 3255/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

JÚLIO CÉSAR DE MELO,
Promotor de Justiça,
Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 385/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

REVOGAR

- a contar do dia 16/09/2018, a Portaria n. 0824/2018, que designou CIBELE DANIELE CARVALHO NUNES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 16/09/2018 (Port. 3184/2018).

- a contar do dia 22/10/2018, a Portaria n. 1064/2017, que designou DARIO MATOS VENES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 22/10/2018 (Port. 3282/2018).

DESIGNAR, nos termos do Provimento n. 50/2015 e de acordo com as Leis Estaduais n. 11.732/02 e 12.279/05:

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 25/10/2018, ERICA NORMANN KÄMPF, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 981, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3202/2018).

- pelo período de 6 meses, a contar do dia 24/10/2018, ELISA MACHADO SOARES, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 982, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port. 3231/2018).

- pelo período de 12 meses, a contar do dia 07/11/2018, DIEGO BRUM PORTILHO MARTINEZ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, conforme Termo de Adesão n. 983, na modalidade "serviço voluntário cidadão" (Port.



3281/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

BOLETIM N. 386/2018

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, BENHUR BIANCON JUNIOR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

APOSENTAR

- nos termos do artigo 109, inciso II, parágrafo único, da Constituição Estadual e tendo em vista o que consta no Processo n. PR.00576.00626/2018-6, a pedido, o servidor efetivo JOSÉ ALTAMIR DA SILVA ROSA, Auxiliar de Serviços Gerais, classe "D", ID n. 3433374, regime jurídico estatutário, carga horária de 40 horas semanais, do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, observado o artigo 7º da Emenda Constitucional n. 41/2003, artigos 40, § 9º, e 201, § 9º, da Constituição Federal, e artigo 158 da Lei Complementar n. 10.098/1994, devendo perceber, na inatividade, proventos mensais e integrais, incluindo 25% (vinte e cinco por cento) de Gratificação Adicional, conforme artigo 100, inciso VIII, e 33% (trinta e três por cento), referentes a 11 (onze) Anos Trienais, conforme artigo 99, todos da Lei Complementar n. 10.098/1994 (Port. 3097/2018).

EXONERAR

- a pedido, a contar de 12 de novembro de 2018, a servidora ANDREA PALMEIRO BRASIL, ID n. 4349040, do cargo de Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, classe "R", em virtude de posse em cargo público estadual (Port. 3222/2018).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, a servidora AMANDA ECKHARD SEFERIM, Assessora - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n. 4367014, para auxiliar a Promotoria de Justiça Regional do 4º Distrito de Porto Alegre, uma vez por semana, no período de 12 a 30 de novembro de 2018 (Port. 3259/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor VINICIUS DE MORAES PESSSEL, Agente Administrativo, ID n. 3637000, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Família e Sucessões de Porto Alegre, uma vez por semana, no período de 12 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019 (Port. 3256/2018).

- o servidor ALOÍSIO ANTONIO GARLET TRENTIN, Oficial do Ministério Público, Classe "N", ID n. 3440281, para exercer as funções de Secretário "ad hoc", na forma do artigo 6º da Ordem de Serviço n. 004/2017-CGMP, na instrução do PR.00035.03333/2018-1 (DL.00035.00500/2018-8) (Port. 3262/2018).

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor EMERSON DE CARVALHO KALISKI, Oficial do Ministério Público, ID n. 3896935, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Butiá, uma vez por semana, no período de 12 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019 (Port. 3263/2018).

DECLARAR ESTÁVEL, ouvida a Comissão de que trata o Artigo 41 da Constituição Federal, na forma do Provimento 27/2016-PGJ:

- considerando o que consta no Processo n.

PR.01426.00046/2015-3, a contar de 19 de agosto de 2018, o servidor ADILSON VINICIO CARNEIRO, ID n. 4254554, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 3271/2018).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00048/2015-9, a contar de 03 de setembro de 2018, o servidor RAPHAEL GOULART DE LIMA, ID n. 3497151, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 3272/2018).

- considerando o que consta no Processo n. PR.01426.00057/2015-0, a contar de 24 de agosto de 2018, a servidora SILVANA MARENGO, ID n. 4262581, no cargo de Agente Administrativo, deste Órgão (Port. 3273/2018).

TORNAR SEM EFEITO

- a Portaria n. 3002/2018, que nomeou EDIANE ALINE VATER, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", deste Órgão (Port. 3284/2018).

NOMEAR

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCELO DA SILVA MELLO MACHADO, para exercer o cargo de Agente Administrativo, classe "M", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quarto (4º) lugar na Lista de Classificação Geral de Pessoas com Deficiência – PCD (Port. 3285/2018).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº143/2018 PROCEDIMENTO Nº 02405.000.195/2018 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: DÍGITRO TECNOLOGIA S.A.; **OBJETO:** prestação de serviços de ampliação de hardware/firmware do Sistema Guardião Web com instalação, configuração, customização, testes e ativação da solução em cumprimento às especificações do Termo de Referência e da proposta da CONTRATADA; **VALOR TOTAL:** R\$ 65.921,31; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 2746/6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39 e 4.4.90.52, Rubrica 3924/5228; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 25, inciso I, da Lei Federal n. 8.666/93, conforme proposta apresentada, sujeitando-se, além do diploma legal acima referido, à Lei Estadual nº 11.389/99.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO Nº 02405.000.195/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Neldo Augusto Dobke Valadão e, como sua substituta, a servidora Marta Ribeiro Agostoni ou Cláudia Karina Vieira Campelo.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.



**SÚMULA DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 158/2017
PROCEDIMENTO N. 02405.000.187/2017
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2017**

CONTRATADA: PLETSCH & RIZZON LTDA.; **OBJETO:** prorrogar a vigência do contrato, por 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2018 e consignar a renúncia, por parte da contratada, ao reajuste de preços a que teria direito, nos termos da cláusula quarta, item 4.8 no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes; **VALOR TOTAL:** R\$ 59.040,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3989; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/93, bem como na cláusula décima segunda do ajuste. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 146/2018
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.198/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 81/2018**

CONTRATADA: MARGARETE ANA DA SILVA ME; **OBJETO:**

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Un.	Preço Unitário
9.1	Pilha A A A [palito]	500	br55/AAA	Un	R\$ 1,08

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 540,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nº 13.191/09 e nº 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.S 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n. 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.198/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA Nº 156/2018
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.211/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2018**

CONTRATADA: DAROS SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA.; **OBJETO:** aquisição de material de expediente;

Item	Descrição	Qtde	Marca/ Modelo	Un.	Preço Unitário
05	Caixa de acrílico Entrada / saída Documento dupla	50	Novacril/ Dupla	Un	R\$25,00

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 1.250,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis Estaduais nº 13.191/09 e nº 11.389/99, Provimentos PGJ/RS n.S 33/08 e 47/05, Lei Complementar n.º 123/06 e, subsidiariamente, Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02 e pelo Provimento PGJ/RS n. 54/02. **PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL
PROCEDIMENTO Nº 02405.000.211/2018**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruehl Nogueira.
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.
ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

**SÚMULA DO CONTRATO DE
COMPRA E VENDA Nº 148/2018
PROCEDIMENTO N. 02405.000.200/2018
PREGÃO ELETRÔNICO N. 81/2018**

CONTRATADA: DGW BRASIL EIRELI ME; **OBJETO:** aquisição de material de expediente, abaixo discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	MARCA/MODELO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
4.1	Grampeador de papel p/ ate 100 folhas	80	Classe / classe	Un.	R\$30,00
5.1	Lápis preto	1000	Pirilampo / ebras	Un.	R\$0,15
10.1	Pincel atomico azul	200	Lyke / lyke	Un.	R\$1,11
11.1	Pincel atomico verde	50	Lyke / lyke	Un.	R\$1,11
12.1	Pincel atomico vermelho	300	Lyke / lyke	Un.	R\$1,11
14.1	Régua plástica 30 cm	1000	Bm suplies / bm suplies	Un.	R\$0,49
15.1	Tesoura cabo plástico	500	Lyke / lyke	Un.	R\$2,91

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.105,50; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.30, Rubrica 3009; **FUNDAMENTO LEGAL:** Leis



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2497

Estaduais nos 13.191/09 e 11.389/99, Provimentos PGJ/RS nos 33/08 e 47/05, Lei Complementar n. 123/06 e, subsidiariamente, pelas Leis Federais nos 8.666/93 e 10.520/02 e Provimento PGJ/RS n. 54/02;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL PROCEDIMENTO N. 02405.000.200/2018

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça, órgão administrativo do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, designa, como fiscal do contrato constante do processo em epígrafe, o servidor Christian Brod e, como seu substituto, o servidor Fernando Kruel Nogueira.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PROA 18/0900-0001465-0

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **TAÍS SILVEIRA DA SILVA**, ID n. 3895246; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas IXA4423, a ser usado na execução de tarefas e serviços da Força Tarefa de Ajuda Voluntária – FAVO, no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR PR.00822.00034/2013-6

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e o Promotor de Justiça **MARCELO JULIANO SILVEIRA PIRES**, ID n.3433927. OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placa IYP5271, a ser usado na execução de tarefas e serviços no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 30/2018.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

BENHUR BIANCON JUNIOR,
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 84/2018 (PGEA n. 00588.000.451/2018): **Tipo:** Menor Preço. **Objeto:** Registro de Preços de materiais de sinalização dos sistemas de prevenção contra incêndio, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos. Comunico que foram alterados alguns subitens do Edital, bem como está sendo cessada a suspensão e reagendada a sessão deste Pregão,

conforme os dados a seguir:

Data e horário de abertura das propostas: 27/11/2018, às 10 horas. **Data e horário de início da disputa de preços:** 27/11/2018, às 14 horas.

Local: www.pregaobanrisul.com.br. **Editais disponíveis na página:** http://www.mprs.mp.br/licitacao/pregao_eletronico.

Informações gerais: e-mail, licitacoes@mprs.mp.br. **Base legal:** Lei Estadual n. 13.191/09, Lei n. 10.520/02, LC n. 123/06 e Lei n. 8.666/93.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

LUCAS LUIS DA SILVA,
Pregoeiro.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 043/2018

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01600.000.193/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Flores Schutt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Cópia Digitalizada do RD.00711.00001/2018 (SGP) para instauração. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** Alegrete.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01600.000.126/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Júlia Flores Schutt. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete. **OBJETO:** Promover as diligências necessárias para o encerramento de poço artesiano irregular e identificar eventuais danos ambientais até então gerados em razão de sua instalação/operação no Condomínio Ibirocay. **INVESTIGADO(S):** Condomínio Ibirocay. **LOCAL DO FATO:** Alegrete/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01712.000.174/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** André Eduardo Schröder Prediger. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio do Meio. **OBJETO:** Of. n. SMAF N. 150-2018. DMA-TRAV. Objeto: investigação acerca de realização de queimada em área rural cultivada. **INVESTIGADO(S):** ASTOR LAWAL, ERNESTO HENZ. **LOCAL DO FATO:** Área rural de Propriedade de ERNESTO HENZ, no Município de Travesseiro/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01716.000.553/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de Arroio Grande. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Cristiane Maria Scholl Levien. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça



da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Possível dano ao meio ambiente decorrente do descarte inadequado de óleo diesel na rede pluvial do Município. INVESTIGADO(S): J A Martins - ME. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01716.000.554/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Arroio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristiane Maria Scholl Levien. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Arroio Grande. OBJETO: Possível dano ao meio ambiente decorrente de descarte inadequado de esgoto cloacal. INVESTIGADO(S): Município de Arroio Grande, JS Ambiental Ltda - ME. LOCAL DO FATO: Arroio Grande.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00078/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Everton Luís Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: INVESTIGAR EXTRAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS (TERRA), NA AV. PORTUGAL, N. 209, BAIRRO CASTRO ALVES, EM BAGÉ. INVESTIGADOS: FERNANDO ANDREOLLA PERSICI E LIANA FIGUEIROLA SILVA. LOCAL: BAGÉ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00090/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Everton Luís Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: INVESTIGAR A IRREGULAR UTILIZAÇÃO DAS VERBAS DO FUNDO DO MEIO AMBIENTE SEM DELIBERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE – CONDEMA. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BAGÉ. LOCAL: BAGÉ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00091/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Everton Luís Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: INVESTIGAR POLUIÇÃO SONORA E AMBIENTAL, PERTURBAÇÃO DO SÓSSEGO ALHEIO NO ENTORNO DA PRAÇA CARLOS GOMES. INVESTIGADO: MUNICÍPIO DE BAGÉ. LOCAL: BAGÉ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00718.00087/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Everton Luís Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé. OBJETO: INVESTIGAR A INTERVENÇÃO EM IMÓVEL INVENTARIADO, LOCALIZADO NA AV. TUPI SILVEIRA, N. 1435, SEM APROVAÇÃO PELO COMPREB. INVESTIGADOS: ANTÔNIO CARLOS CORADINI E DAIANE DA COSTA COUGO CORADINI. LOCAL: BAGÉ.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00722.00043/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Elcio Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Bento Gonçalves.

OBJETO: acompanhar o abastecimento de água potável na RS 431. INVESTIGADO: Companhia Riograndense de Saneamento. LOCAL DO FATO: Bento Gonçalves.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.001.155/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Ocorrência n. 68-2017 do Batalhão Ambiental de São Gabriel, a respeito de fiscalização em agropecuárias no município de Santana da Boa Vista/RS. INVESTIGADO(S): João Antonio Souza da Silva. LOCAL DO FATO: Santana da Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01658.001.154/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Caçapava do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Ocorrência n. 067/2017 do Batalhão Ambiental de São Gabriel, relatando irregularidades constatadas em Agropecuárias de Santana da Boa Vista/RS. INVESTIGADO(S): Luis Antonio Vargas de Oliveira. LOCAL DO FATO: Santana da Boa Vista.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01728.000.109/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Cacequi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: EVENTUAL PRÁTICA DO CRIME PREVISTO NO ART. 60, LEI 9.605/98. INVESTIGADO(S): Cristiano Prates Zamberlan. LOCAL DO FATO: Cacequi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00052/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: investigar a extração ilegal de recurso mineral (saibro), sem o devido licenciamento por parte do Município de Cachoeira do Sul, por meio de sua Secretaria Municipal de Obras. INVESTIGADO(S): Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00051/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: investigar o descarte irregular de esgoto sem tratamento na rede pluvial do Bairro Fátima, em Cachoeira do Sul. INVESTIGADOS(S): Corsan e Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00728.00048/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Débora Jaeger Becker. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: investigar potencial infração à ordem urbanística em razão de ocupação irregular, com construção de moradia no passeio público, localizada na Rua na Rua Ovídio Trigo Loureiro, em frente ao n. 1612, nesta Cidade. INVESTIGADOS(S): Dorval Santos da Rosa, e Município de Cachoeira do Sul. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul.



TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01604.000.653/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camile Balzano de Mattos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Investigar ausência de tratamento adequado de esgoto na Rua Sete de Setembro, proximidades do n. 2.097, até o cruzamento da Rua Dr. Edson Nunes de Campos, em Camaquã. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01738.000.492/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Casca. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Damasio Sobiesiak. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Casca. OBJETO: Supressão, a corte raso, de vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, em estágio avançado de regeneração natural, em desacordo com autorização emitida pelo Poder Público Municipal de São Domingos do Sul. INVESTIGADO(S): Enio Domingos Ortolan. LOCAL DO FATO: Comunidade Baixada, São Domingos do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00064/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhar o cumprimento das cláusulas do termo de ajustamento de conduta celebrado entre o Ministério Público e o Sr. José Carlos Stefanello Scapin, proprietário do empreendimento ZT Comercial Agrícola LTDA., nos autos do I.C. 00754.00023/2012. INVESTIGADO(S): José Carlos Stefanello Scapin e ZT Comercial Agrícola Ltda. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de Acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 00755.00063/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Casarin Schütz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Cruz Alta. OBJETO: Acompanhar da situação do Canil Municipal de Cruz Alta. Partes: Não informado. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01750.000.003/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Francisco Saldanha Lauenstein. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Dom Pedrito. OBJETO: Apurar a ilegalidade da atividade dos ditos plantões de bebidas em Dom Pedrito, assim como eventual omissão do Poder Público Municipal frente à aparente falta de regulamentação e fiscalização da referida atividade. INVESTIGADO(S): Município de Dom Pedrito, Rafael Vianna Garrido, Bruno De Gregori, Marco Antônio Fernandes Borges, Rodrigo Borba Martins, Rodrigo Borba Martins - MEI, Luíza Zambrano Alves, Luíza Zambrano Alves - MEI, De Gregori & Garrido Ltda - ME. LOCAL DO FATO: Dom Pedrito.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00053/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça

da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: "Apurar existência de irregularidades no funcionamento de atividades de reciclagem localizada na Rua Sidney Guerra, nº. 603 e Rua Catharina Basso, nº. 287, sem licenciamento e alvará de localização e funcionamento". INVESTIGADOS(S): David Cornélio Janeczko e Gilberto Rodes Janeczko. LOCAL DO FATO: Erechim.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00056/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: "Apurar existência de indevida intervenção em APP com a supressão de vegetação rasteira em estágio inicial de regeneração em uma extensão de 100 metros ao longo de um curso de água, na propriedade de Marcelo José Casali, Linha Coxilha Seca, interior do Município de Ponte Preta/RS". INVESTIGADO(S): Marcelo José Casali. LOCAL DO FATO: Ponte Preta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00055/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: "Apurar a supressão de vegetação nativa em APP, por meio de destoque de duas áreas, uma na extensão de 0,22 hectares e outra na extensão de 0,51 hectares, na propriedade de Mauro Antônio Bampi, Linha Lajeado Salto, interior do Município de Jacutinga/RS". INVESTIGADO(S): Mauro Antônio Bampi. LOCAL DO FATO: Jacutinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00762.00057/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Fábio Munhoz Manzano. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Erechim. OBJETO: "Apurar existência de indevida intervenção em APP com a supressão de vegetação rasteira em estágio inicial de regeneração em uma extensão de 91 metros ao longo de um curso de água, na propriedade de Ademir José Balbinot, Linha Coxilha Seca, interior do Município de Ponte Preta/RS". INVESTIGADO(S): Ademir José Balbinot. LOCAL DO FATO: Ponte Preta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01606.000.002/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Camila Santos da Cunha. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Esteio. OBJETO: Investigar a segurança das instalações elétricas e do sistema de combate a incêndio no Parque Estadual de Exposições Assis Brasil - PEEAB. INVESTIGADO(S): Parque de Exposições Assis Brasil - PEEAB. LOCAL DO FATO: Esteio.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.577/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível dano ambiental consistente em exploração de recursos minerais, sem a competente autorização permissão, concessão ou licença dos órgãos ambientais competentes, em Nova Palma, RS.



INVESTIGADO(S): Conterra Construção e Terraplenagem LTDA. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.634/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível dano ambiental consistente em destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, na localidade de Comércio, Linha Stefanelo, Nova Palma/RS. INVESTIGADO(S): Adeliziano Marcos Steffanello. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.635/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Relatório de possível dano ambiental consistente em destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do bioma mata atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção na localidade do Bugre, Nova Palma, RS. INVESTIGADO(S): Ronaldo Baptaglin Garlet. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.585/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: investigar possível crime ambiental consistente em destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração, do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção, na Localidade do Bugre, em Nova Palma/RS. INVESTIGADO(S): Mari Vizzoto Osmari. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01650.000.582/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Claudio Antonio Rodrigues Estivallet Junior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Faxinal do Soturno. OBJETO: Investigar possível dano ambiental consistente em destruir ou danificar vegetação primária ou secundária, em estágio avançado ou médio de regeneração do Bioma Mata Atlântica, ou utilizá-la com infringência das normas de proteção na Localidade de Linha Gramado, em Nova Palma, RS. INVESTIGADO(S): Gilberto Cechin, Pablo Fabrício Zocolloto, Pablo Fabrício Zocolloto - ME. LOCAL DO FATO: Faxinal do Soturno.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.151/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Auto de Infração n. 002/2017 da Prefeitura Municipal de Feliz, gerado em desfavor de Selmira Mahs Gums, pela prática de supressão de vegetação nativa em área de aproximadamente 3800 metros quadrados, sendo que 2390 metros quadrados estão na APP do Rio Caí.

INVESTIGADO(S): Selmira Mahs Gums. LOCAL DO FATO: Município de Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.370/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: Notícia de eventual exercício irregular da profissão praticado por Graciane Estevo e poluição sonora decorrente das atividades. INVESTIGADO(S): Graciane Estevo, Dancenter Energia Movimento e Ritmo. LOCAL DO FATO: Município de Feliz.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.935/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa de estágio inicial e médio de regeneração, através do auxílio de moto serra, em uma área de aproximadamente 5.000m² (cinco mil metros quadrados), atingindo as espécies Guajuvira, Canela de veado, Cambará, Açoita cavalo, Rabo de bugio e Camboatã, sem autorização do Órgão Ambiental competente, fato ocorrido na Linha Casali, interior do Município de Palmitinho (RS), conforme Auto de Constatação n. 58/3º - BABM. INVESTIGADO(S): Maurício Lopes. LOCAL DO FATO: Palmitinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.001.936/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Fava Santos. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: Apurar possível dano ambiental, consistente na supressão de vegetação nativa em estágio de regeneração de pequeno e médio porte, em uma área de aproximadamente 5.000m², atingindo as espécies de Guajuvira, Angico, Rabo de Bugio, Canela Preta, Canela de Veado, Loro, Camboatã, Canela de Brejo e Jerivá, sem autorização do órgão ambiental competente, fato ocorrido na Linha Ferminão, interior do Município de Vicente Dutra (RS), conforme Auto de Constatação n. 12/3º do BABM. INVESTIGADO(S): Vilmar Bevilaqua. LOCAL DO FATO: Vicente Dutra.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.709/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Objeto: adoção de medidas para remediação de área contaminada por aparas de couro. INVESTIGADO(S): Alice Ines Ghesla Enzweiler. LOCAL DO FATO: Rua Serafim Benetti, s/n., em Gramado/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01774.000.709/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Max Roberto Guazzelli. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Objeto: adoção de medidas para remediação de área contaminada por aparas de couro. INVESTIGADO(S): Lauro Enzweiler, Alice Ines Ghesla Enzweiler. LOCAL DO FATO: Rua Serafim Benetti, s/n., em Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



PROCEDIMENTO: 00783.00019/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a obstrução de um valo e o lançamento de esgoto cloacal e pluvial a céu aberto, na Rua Roraima, em frente ao n. 251, Bairro Parque dos Anjos, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Município de Gravataí. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00783.00094/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carolina Barth Loureiro Ingracio. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: Apurar a criação irregular de animais de produção em zona urbana, na Estrada Vânius Abílio dos Santos, 620, Bairro Santa Cruz, em Gravataí/RS. INVESTIGADO(S): Pedro Luiz Basso. LOCAL DO FATO: Gravataí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01652.000.507/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Horizontina. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruna Maria Borgmann. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Horizontina. OBJETO: Averiguação da inexistência de instalação de sistema hidráulico na APAE de Horizontina, conforme alvará em vigor. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Horizontina.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01782.000.491/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Ibirubá. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Suzane Hellfeldt. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Ibirubá. OBJETO: Acompanhar as políticas do Município de Ibirubá acerca da denúncia sobre lançamento de esgoto no Rio Pulador. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Ibirubá. LOCAL DO FATO: Ibirubá.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. n. DO PROCEDIMENTO: 00797.00014/2015. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Itaqui. PROMOTORA DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Marchi Juchen. CLASSIFICAÇÃO: 2ª Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui. OBJETO: DEPÓSITO DE PNEUMÁTICOS A CÉU ABERTO INVESTIGADO: SÉRGIO MARCEL JARDIM BRUM. LOCAL DO FATO: Itaqui.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.468/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Expediente cadastrado em razão de complementação remetida pelo Gabinete/SEMA Lajeado, em resposta à Diligência Ofício nº 01518.000.071/2018-0001. Ocorre que não é possível encaminhar ao Promotor expediente já encaminhado a órgão externo. INVESTIGADO(S): Desconhecido. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.581/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da

Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Cópia da Notícia de Fato 01518.000.175/2018 - como se está diante de mais de uma empresa em análise, necessário e conveniente que se tenha um expediente para cada uma. INVESTIGADO(S): Valmir L. Hergessel - Desentupidora Valmir. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.580/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Cópia da Notícia de Fato 01518.000.175/2018 - como se está diante de mais de uma empresa em análise, necessário e conveniente que se tenha um expediente para cada uma. INVESTIGADO(S): Heide B. Eckerdt Martins - Desentupidora Grenal. LOCAL DO FATO: Lajeado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.579/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Cópia da Notícia de Fato 01518.000.175/2018 - como se está diante de mais de uma empresa em análise, necessário e conveniente que se tenha um expediente para cada uma. INVESTIGADO(S): Loreno A. da Luz & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01518.000.568/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Sérgio da Fonseca Diefenbach. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Acompanhamento do Projeto de Lei sobre Reposição Florestal em outros Municípios da Bacia Hidrográfica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01802.000.240/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Leonardo dos Santos Rossi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Corte de vegetação nativa em desacordo com a licença obtida. INVESTIGADO(S): Aldemar Ceccagno Lorent. LOCAL DO FATO: Município de Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.001.166/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Apurar situação de acessibilidade ao museu e arquivo histórico do Município de Panambi. INVESTIGADO(S): Município de Panambi. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01686.001.161/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Vazamento de óleo vegetal de



veículo não autorizado a transportar tal produto. INVESTIGADO(S): Edegar da Silva Brazillista, Edegar da Silva Brazillista ME. LOCAL DO FATO: Panambi.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00819.000.255/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Panambi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniel Mattioni. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Panambi. OBJETO: Possível dano ambiental, assim como a prática irregular de extração de recursos minerais sem licença ou autorização emitidas pela autoridade competente, ou em desacordo com esta. INVESTIGADO(S): Mineração Rincão Frente. LOCAL DO FATO: Município de Panambi.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00820.00146/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Passo Fundo. OBJETO: PRÁTICA DE EXERCÍCIO IRREGULAR DE ATIVIDADE - SERRALHERIA, LOCALIZADA NA RUA PETROBRAS, 469, NESTA CIDADE, TENDO COMO INVESTIGADO VALDAIR CAMARGO DE MORAES E COMO O REQUERENTE 3º BABM. INVESTIGADO(S): Valdir Camargo de Moraes. LOCAL DO FATO: Passo Fundo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00091/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: objeto: apurar a situação do Loteamento Esmeralda. INVESTIGADO(S): Município de Pelotas. LOCAL DO FATO: Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00824.00092/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Aljaira Lima Terra. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Aljaira Lima Terra. Objeto: aprovação de projeto do imóvel localizado na Rua Quinze de Novembro, n. 466. Local: Pelotas/RS. Investigado: Município de Pelotas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01413.001.000/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Josiane Superti Brasil Camejo. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Poluição sonora causada pela casa noturna denominada "Cabaret". INVESTIGADO(S): Cabaret. LOCAL DO FATO: Rua Sete de Setembro n. 708, nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.795/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Averiguar atividade geradora de ruído, sem licença de operação, causada pelo estabelecimento "República Express". INVESTIGADO(S): República Express. LOCAL DO FATO: Rua da República, n. 484, Nesta Cidade.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01633.000.414/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alexandre Sikinowski Saltz. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Porto Alegre. OBJETO: Denúncia do estabelecimento "BOTEKO REPÚBLICA" na Rua República n. 429, nesta cidade. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00852.00058/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possíveis impactos ambientais negativos decorrentes do funcionamento da estação de tratamento de esgoto da Pescal a resultar em mau cheiro para a vizinhança. INVESTIGADO(S): Pescal S/A. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00028/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: acompanhamento na liberação de água potável aos moradores do Rincão dos Moscon; Local: Rincão dos Moscon, interior de Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00029/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar o dano ambiental (destruição de vegetação nativa em área de preservação permanente). Local: Restinga Seca, interior de Santo Ângelo. Investigado: Mauro Almeida de Oliveira.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00030/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a regularidade de lavagem de veículos. Local: Rua Marechal Floriano, n. 2033, Santo Ângelo/RS. Investigado: Vanessa Klug Ribas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00026/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: verificar a situação de alagamento e lançamento de esgoto doméstico. Local: Rua Jasmim, Bairro Promorar, Santo Ângelo/RS. Investigado: Município de Santo Ângelo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00872.00025/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paula Regina Mohr. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da



Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. Objeto: aferir a regularidade das atividades da empresa Camera. Local: Avenida Borges do Canto, 2499, São Miguel das Missões, RS. Investigado: Camera (São Miguel das Missões).

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.589/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar e reparar dano ambiental decorrente da supressão de vegetação nativa dentro e fora de área de preservação permanente, da intervenção no solo e da intervenção em cursos hídricos sem licenciamento ambiental e sem o consentimento do proprietário, na localidade de Rincão dos Correias, em São Jerônimo. INVESTIGADO(S): Waldir João Francisco. LOCAL DO FATO: São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.499/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar se ainda ocorre dano ambiental ou resquício de dano ambiental em decorrência da atividade de extração de carvão mineral na Mina do Faxinal, localizada em Arroio dos Ratos, de responsabilidade da empresa COPELMI LTDA. INVESTIGADO(S): COPELMI LTDA. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.060/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Ofício nº 189/2016 da PATRAM, instruído com cópia do BO nº 3552025, que dá conta do cometimento de crime ambiental, consistente em poluição hídrica causada por lançamento de esgoto a céu aberto. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rua Dom Pedro II, n. 365, Centro, Machadinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01874.000.340/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Ouro. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: BO/COP N. 04712703 em nome de Wilian Fernando Fraron. INVESTIGADO(S): Wilian Fernando Fraron. LOCAL DO FATO: Machadinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00894.00056/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Art. 15 e 48 da Lei 9605/98 - Supressão de vegetação nativa campestre, na propriedade de Matheus Foletto Perim, do Bioma Pampa, fora de APP. INVESTIGADO(S): Matheus Foletto Perim. LOCAL DO FATO: São Luiz Gonzaga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01616.000.203/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Melissa Stein Scharnberg. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de

Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Luiz Gonzaga. OBJETO: Apuração de danos ao meio ambiente decorrentes de atividade potencialmente poluidora, consistente na fabricação de artefatos e equipamentos de ferro, em desconformidade com a legislação ambiental e sem as devidas licenças. (RD.00894.00042/2018). INVESTIGADO(S): Metalúrgica LL Sulcadores LTDA. LOCAL DO FATO: Rua Silva Jardim, 3729, Bairro Frigorífico.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01896.000.203/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Soledade. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cristina Schmitt Rosa. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade. OBJETO: Apurar dano ambiental decorrente do destocamento de vegetação nativa em cinco áreas distintas, bem como uso de fogo, abertura de valas e aterramento de APP, atingindo área total de 3,8 hectares. INVESTIGADO(S): Renata Chiodi. LOCAL DO FATO: Localidade de Água Branca, interior do Município de Mormaço/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01914.000.069/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: construção de silos para armazenagem de grãos, fato que pode causar poluição ambiental. INVESTIGADO(S): Município de Novo Machado e Cooperativa Mista São Luiz Ltda. LOCAL DO FATO: Novo Machado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01914.000.165/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tucunduva. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ronaldo Adriano de Almeida Arbo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tucunduva. OBJETO: Sistema de esgoto da Travessa Estevean Jajowski, em Tucunduva, RS. INVESTIGADO: Município de Tucunduva, RS. LOCAL DO FATO: cidade de Tucunduva, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00024/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a ocorrência de poluição sonora, bem como a regularidade do estabelecimento Bar e Restaurante Boteco do Sá Viana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00087/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: DANO URBANÍSTICO DECORRENTE DA FALTA DE INFRAESTRUTURA NAS ESTRADAS E NO TRANSPORTE ESCOLAR QUE LEVAM OS ALUNOS PARA A ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL QUATORZE DE SETEMBRO NA ESTRADA DA QUEBRADA, NO DISTRITO DE ITAPUÃ, EM VIAMÃO/RS. INVESTIGADO(S): Município de Viamão. LOCAL DO FATO: Viamão.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO



Diário eletrônico

Ministério Público

Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 12 de novembro de 2018.

www.mprs.mp.br

Edição n. 2497

PROCEDIMENTO: 01806.000.055/2016. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível exploração irregular de arenito (pedra grés), conforme noticiado no Termo Circunstanciado 223/108/SET/2016 - Patrulha Ambiental. INVESTIGADO(S): Rodrigo Batista, Moacir Farias Dias ME. LOCAL DO FATO: Estrada do Cemitério, n. 100, na Localidade de Santa Cristina do Pinhal, em Parobé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.430/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apurar possível dano ambiental decorrente de supressão de vegetação em desconformidade com alvará de licenciamento emitido pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, na cidade de Parobé/RS, conforme noticiado na Comunicação de Ocorrência n. 223/099/AGO/2017 - PATRAM. INVESTIGADO(S): Altair Onorio de Avila Machado. LOCAL DO FATO: Rua Coronel João Corrêa, s/n, (referência: Cemitério Evangélico), em Parobé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.745/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Construção irregular de moradias em área de preservação permanente - APP, com destruição de mata nativa, lançamento de efluentes diretamente no Arroio Funil, abertura de valas de drenagem e instalação de poço artesiano, em área pública localizada na Rua 9, s/n, Bairro Colina do Leão, Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Município de Parobé. LOCAL DO FATO: Rua Nove, s/n, Bairro Colina do Leão, Parobé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01806.000.778/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Doraní Borges Medeiros. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé. OBJETO: Apuração de suposta poluição sonora gerada em decorrência da atividade do estabelecimento denominado "Danceteria da Alemoa", localizado na Rua Helberto Sander, n. 212, Bairro Alexandria, em Parobé/RS. INVESTIGADO(S): Elaine Ines Haack. LOCAL DO FATO: Parobé.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01862.000.188/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Salto do Jacuí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Paulo da Silva Cirne. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Paulo da Silva Cirne. OBJETO: Suposto dano ambiental praticado por Sr. João Carvalho da Silva, Sr. Gilmar Rodrigues dos Anjos, consistente no corte de árvores. INVESTIGADO(S): Gilmar Rodrigues dos Anjos, João Carvalho da Silva. LOCAL DO FATO: Salto do Jacuí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.293/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Everton Luís Resmini Meneses. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Everton Luís Resmini Meneses.

OBJETO: Acompanhar a regularização do sistema de fossa e filtro e deságue de águas servidas das residências da Rua Túlio Fontoura, n. 327 e 333, Parque São José. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.272/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: Acompanhar a implementação de rede de energia elétrica no Loteamento Vila São João Souto Duarte. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento, RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 01612.000.286/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Davi Lopes Rodrigues Júnior. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santana do Livramento. OBJETO: a fim de acompanhar a limpeza no bairro Simon Bolívar, a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Santana do Livramento. INVESTIGADO(S): Município de Santana do Livramento. LOCAL DO FATO: Santana do Livramento.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01336.00004/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Rede Ambiental Sinos. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Teixeira Neto. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Felipe Teixeira Neto. OBJETO: Apurar a possível ocorrência de dano ambiental regional em razão da implantação de parcelamento do solo urbano de grandes proporções em área, em tese, situada na zona de passagem de cheias da planície de inundação do Rio dos Sinos, sita no final da Rua Casemiro Boleslau Conarzewski, no Município de Novo Hamburgo (matrícula n. 103.736). INVESTIGADO(S): Huff Construtora e Incorporadora - Eireli. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01656.000.654/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Fernando Cesar Sgarbossa. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: apurar negligência do Poder Público na formulação e na execução de políticas de prevenção e controle de riscos ambientais em área localizada na Rua Amaro Teixeira / Rua Mariano Borba, em Arroio dos Ratos, em dissonância à legislação de defesa civil. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 09 de novembro de 2018.

DANIEL MARTINI,

Coordenador do CAO de Defesa do Meio Ambiente.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



BOLETIM N. 52/2018

A COORDENADORA DO CAO DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.355/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gustavo de Azevedo e Souza Munhoz. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Investigar possíveis danos aos consumidores provenientes de práticas que comprometem a segurança sanitária dos alimentos, colocando em risco a saúde de seus consumidores, bem como o procedimento de dificultar a realização de fiscalizações por parte dos órgãos dotados do poder de polícia. INVESTIGADO(S): Peixaria São Lourenço Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.665/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Prática abusiva - Acesso a banco de dados não autorizado - Conhecimento privilegiado de informações de clientes por parte de terceira empresa posteriormente à assinatura de "combo" com a NET. Solicitação de dados do cartão de crédito para efetuar cobrança, o que foi feito. INVESTIGADO(S): Help Assistência (ou Suporte UP), Net Sul Comunicações. LOCAL DO FATO: Rio Grande do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.002.365/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rossano Biazus. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: método de cobrança abusiva. INVESTIGADO(S): Banco CSF. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01631.001.656/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Ricardo Colpo Marchesan. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Fato do Produto - Skate elétrico defeituoso - Incêndio - Fornecedor: Casa do Hoverboard Eireli. INVESTIGADO(S): Casa do Hoverboard Eireli, Ibazar.com Atividades de Internet Ltda. (Mercado Livre). LOCAL DO FATO: Grande Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00046/2018. PROMOTORIA DE

JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e a outras normas legais e regulamentares, geradora de lesões aos direitos do consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Santa Cruz do Sul, por parte do Hipermercado Big, situado na Av. Paul Harris, n. 291, bairro Centro, em Santa Cruz do Sul, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Wms Supermercados do Brasil Ltda. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00047/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e a outras normas legais e regulamentares, geradoras de lesões aos direitos do consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Santa Cruz do Sul, por parte do Supermercado IMEC, situado na Rua Borges de Medeiros, n. 950, bairro Centro, em Santa Cruz do Sul, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Importadora e Exportadora de Cereais S.A. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00861.00048/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Verificar possível afronta ao Código de Defesa do Consumidor e a outras normas legais e regulamentares geradora de lesões aos direitos do consumidor e risco à saúde da população (difusamente considerada) de Santa Cruz do Sul, por parte do Mercado Soder, situado na Rua Dona Carlota, n. 531, bairro Faxinal Menino Deus, em Santa Cruz do Sul, ao manter em depósito e/ou expor à venda alimentos e produtos alimentícios impróprios ao consumo. INVESTIGADO(S): Cleo Waldemar Soder ME. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00026/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguaiana. OBJETO: Apurar a existência de combinação de preços (cartel) praticada por empresas que comercializam gás liquefeito de petróleo (GLP) na cidade de Uruguaiana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguaiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00930.00088/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Anelise Haertel Grehs. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO:



Dano à tutela consumidores difusamente considerados decorrente da oferta de alimentos impróprios para consumo humano, fulcro no art. 18, § 6º, da Lei n. 8078/90. INVESTIGADO(S): Maria Gorethe Cardoso Strasburg. LOCAL DO FATO: Viamão.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de Novembro de 2018.

CAROLINE VAZ,

Coordenadora do CAO do Consumidor e da Ordem Econômica.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

BOLETIM N. 237/2018

O COORDENADOR DO CAO CÍVEL E DE PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00754.00026/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cruz Alta. OBJETO: apurar as irregularidades relatadas pelo Sindicato dos Municípios de Cruz Alta (SIMCA) com relação à realização de processo seletivo para o SAMU no âmbito do Poder Executivo Municipal de Cruz Alta. INVESTIGADOS(S): Município de Cruz Alta e Vilson Roberto Bastos dos Santos. LOCAL DO FATO: Cruz Alta.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.301/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: irregularidades na contratação e pagamento de transporte escolar pelo Município de Anta Gorda. INVESTIGADO(S): Município de Anta Gorda. LOCAL DO FATO: Anta Gorda.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01754.000.427/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Daniela Pires Schwab. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: denúncia enviada pela internet - monitoras de escola exercendo função de professora, bem como professoras contratadas, a despeito de concurso público vigente. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Vespasiano Correa.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00763.00087/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Erechim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Karina Albuquerque Denicol. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Erechim. OBJETO: investigar ocorrência de possível ato de improbidade administrativa/dano ao erário decorrente da realização de desapropriações amigáveis pelo Município de Jacutinga

visando propiciar desmembramento de imóveis em benefício de Roberto Luiz Zorzi e afastar a incidência da Lei de Parcelamento do Solo Urbano. INVESTIGADOS(S): Município de Jacutinga e Roberto Luiz Zorzi. LOCAL DO FATO: Jacutinga.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01445.000.164/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Feliz. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cíntia Foster de Almeida. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Feliz. OBJETO: apurar notícia de não prestação de informações à Câmara Municipal de Vereadores de Linha Nova, por parte da administração municipal daquele município. INVESTIGADO(S): Município de Linha Nova. LOCAL DO FATO: Município de Linha Nova.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01690.002.015/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: João Pedro Togni. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. OBJETO: averiguar a adequada aplicação de verbas públicas municipais para a melhoria do estado de conservação das vias públicas. INVESTIGADO(S): Município de Frederico Westphalen. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01794.000.018/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: apurar o uso de atestado falso por servidora contratada pelo Município de Mostardas. INVESTIGADO(S): Gersa de Bittencourt Silva. LOCAL DO FATO: Município de Mostardas.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01794.000.564/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Mostardas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Alexandre da Silva Zachia Alan. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - José Alexandre da Silva Zachia Alan. OBJETO: uso indevido de dinheiro público por parte da Câmara de vereadores de Tavares para o pagamento de diárias relacionadas ao recebimento de prêmios sem a finalidade pública. INVESTIGADO(S): Câmara de Vereadores de Tavares, Enio Vieira Chaves, Izabel Rosa da Silva, Elis Regina Lemos Rodrigues. LOCAL DO FATO: Tavares.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01623.000.855/2017. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: José Guilherme Giacomuzzi. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Patrimônio Público de Porto Alegre. OBJETO: apurar possíveis irregularidades praticadas pela Companhia Rio Grandense de Águas - CORSAN - ao deixar de acessar verbas disponibilizadas pelo Ministério da Cidade, a fundo perdido, através do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) - Saneamento, por deficiência dos projetos apresentados. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00862.00006/2018. PROMOTORIA DE



JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Nádia Baron Ricachenevsky. **CLASSIFICAÇÃO:** 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Cruz do Sul. **OBJETO:** apurar eventuais irregularidades na jornada de trabalho dos fiscais de trânsito que exercem a atividade pelo Município de Santa Cruz do Sul, violando a legislação e causando danos à saúde dos trabalhadores. **INVESTIGADO(S):** Município de Santa Cruz do Sul. **LOCAL DO FATO:** Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.497/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** apurar a ocorrência de improbidade administrativa, decorrente do inadimplemento de repasses, pelo Município de Arroio dos Ratos, para o pagamento de precatórios referentes ao exercício de 2018. **INVESTIGADO(S):** Município de Arroio dos Ratos. **LOCAL DO FATO:** Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.524/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** apurar possíveis irregularidades na prestação de serviço de terraplanagem a particulares pelo Município de São Jerônimo. **INVESTIGADO(S):** Município de São Jerônimo. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.498/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** apurar o sepultamento irregular de Nely Caetano Guedes, sem a exigência da respectiva certidão de óbito. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.500/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** apurar a ocorrência de sepultamentos irregulares, sem a exigência da respectiva certidão de óbito, no Cemitério Municipal de Barão do Triunfo. **INVESTIGADO(S):** Município de Barão do Triunfo. **LOCAL DO FATO:** Barão do Triunfo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.590/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** apurar ato de improbidade administrativa decorrente da prática de crime ambiental pelo Secretário Municipal do Interior de São Jerônimo, em razão da extração de sabão sem licenciamento ambiental. **INVESTIGADO(S):** Leomar Martins de Souza. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO**

PROCEDIMENTO: 01656.000.591/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** apurar a falta de manutenção da estrada municipal e da ponte da Capororoca, no interior de São Jerônimo, assim como a ausência de fiscalização do trânsito de veículos pesados na referida estrada. **INVESTIGADO(S):** Município de São Jerônimo. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 01656.000.592/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Fernando Cesar Sgarbossa. **CLASSIFICAÇÃO:** Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. **OBJETO:** apurar ilegalidades no procedimento licitatório Aberto pelo Edital n. 001/2017, do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera, em especial, restrições indevidas na descrição dos objetos licitados tendentes a direcionar o certame. **INVESTIGADO(S):** Consórcio Intermunicipal de Gestão Ampliada da Região Carbonífera - CIGA. **LOCAL DO FATO:** São Jerônimo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00891.00045/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandra Carniel Antonio. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **OBJETO:** apurar os procedimentos e rotinas adotados na fase interna das licitações lançadas pelo Sema. **INVESTIGADO(S):** Sema - Serviço Municipal de Água e Esgoto. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00891.00046/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandra Carniel Antonio. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **OBJETO:** apurar os procedimentos e rotinas adotados na fase interna das licitações lançadas pelo IAPS. **INVESTIGADO(S):** IAPS - Instituto de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00891.00047/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Alexandra Carniel Antonio. **CLASSIFICAÇÃO:** 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de São Leopoldo. **OBJETO:** apurar eventuais irregularidades e danos ao erário decorrentes do Convênio n. 39/2010. **INVESTIGADOS(S):** Ary Jose Vanazzi, Fabio Bernardo da Silva e Geneses - Gestão de Políticas Públicas e Sociais. **LOCAL DO FATO:** São Leopoldo.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. **N. DO PROCEDIMENTO:** 00893.000.257/2018. **PROMOTORIA DE JUSTIÇA:** Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL:** Gabriela Monteiro. **CLASSIFICAÇÃO:** 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. **OBJETO:** realização de descontos de valores de servidores públicos municipais, de natureza previdenciária, empréstimos consignados, pensão judicial, etc. efetuados na folha de pagamento do mês de dezembro/2016 e que não ficaram disponíveis nas contas bancárias do Município, quando do exercício de 2016. **INVESTIGADO(S):** Não informado. **LOCAL**



DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00893.000.084/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gabriela Monteiro. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Lourenço do Sul. OBJETO: apurar possível irregularidade na implementação de turno único na Prefeitura de São Lourenço do Sul. INVESTIGADO(S): Rudinei Harter - Prefeito de São Lourenço do Sul. LOCAL DO FATO: São Lourenço do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01886.000.415/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Valentim. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Luís de Araujo. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Valentim. OBJETO: apurar possíveis irregularidades na contratação de empresa para execução do transporte escolar do Município de Benjamin Constant do Sul. INVESTIGADO(S): Município de Benjamin Constant do Sul. LOCAL DO FATO: Benjamin Constant do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00044/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: apurar responsabilidades e prejuízos causados ao Erário Público em decorrência da anulação do processo de licitação que visava à contratação de empresa para operar o Transporte Público Coletivo Urbano do Município de Uruguiana. INVESTIGADOS(S): EGL Engenharia Ltda - EPP, Eloy Arcídio Trojan e Luis Augusto Fuhrmann Schneider. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00045/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: apurar a cobrança indevida de valores de servidores ocupantes de cargos em comissão no Município de Barra do Quaraí. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00046/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: apurar a ocorrência de improbidade administrativa decorrente de irregularidades na gestão do Fundo Municipal de Saúde no Município de Uruguiana. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 00922.00047/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Pablo da

Silva Alfaro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Uruguiana. OBJETO: apurar superfaturamento e fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Restaurante Popular de Uruguiana com qualidade e quantidade inferiores aos contratados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Uruguiana.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.112/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Miriam Villamil Balestro Floriano. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar possíveis irregularidades administrativas, ocorridas no mês de julho de 2017, envolvendo doação de bens móveis da Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre (PROCEMPA) ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana do Município de Porto Alegre (DMLU), tendo em vista que tais mobiliários não teriam ingressado nas dependências da Autarquia Municipal, nos termos do apontado no Inquérito Policial n. 44/2017/700012/A. INVESTIGADO(S): Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, Companhia de Processamento de Dados de Porto Alegre - PROCEMPA. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.084/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar eventuais irregularidades relativas à avaliação do custo do serviço de GPS na licitação de transporte coletivo em Porto Alegre. INVESTIGADO(S): Companhia Carris Porto-alegrense, Município de Porto Alegre. LOCAL DO FATO: Porto Alegre.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 02360.000.172/2018. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre - Combate Aos Crimes Licitatórios. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Brenner de Moraes. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada Criminal de Porto Alegre. OBJETO: apurar suposto recebimento irregular de diárias por parte de funcionários do DAER, os quais recebem ressarcimento a maior do que efetivamente utilizam. INVESTIGADO(S): DAER. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 07 de novembro de 2018.

JOSÉ FRANCISCO SEABRA MENDES JÚNIOR, Coordenador do CAO Cível e de Proteção do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa.

De acordo,

MARCELO LEMOS DORNELLES,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.



PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

**PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS
DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CURSO SUPERIOR – DIREITO****EDITAL N. 03/2018 - ESTEIO**

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ESTEIO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento n. 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à **3ª Promotoria de Justiça de Esteio**.

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 12 a 23/11/2018
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	26/11/2018
Aplicação das provas	27/11/2018
Divulgação dos resultados das provas e convocação para a entrevista	28/11/2018
Realização das entrevistas	29/11/2018
Publicação do resultado e da classificação final	30/11/2018

1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de editais afixados no **átrio do prédio sede da Promotoria de Justiça de Esteio, localizada na Rua Dom Pedro, n. 230, em Esteio/RS**.

1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.

2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/concursos).

2.2 O candidato deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 2º semestre do curso; até o 8º semestre do curso.

3. DAS VAGAS

3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para a 3ª Promotoria de Justiça de Esteio, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.

3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais a ser cumprida no turno da tarde ou da manhã e tarde.

3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$ 6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$ 11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$ 8,60 (oito reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 12 a 23 de novembro de 2018, e serão realizadas, exclusivamente, na Promotoria de Justiça de Esteio, localizada na Rua Dom Pedro, n. 230, em Esteio/RS, fone (51) 3473-4510, de segundas a sextas-feiras das 10h às 11h45min e das 13h30min às 17h.

4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:

4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição;

4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.

4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.

4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.

4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.

4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.

4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

**5. DAS PROVAS**

5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.

5.2 O processo seletivo será composto de uma redação, no valor total de 70 (setenta) pontos, e de entrevista pessoal, no valor de 30 (trinta) pontos.

5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no dia 27 de novembro de 2018, às 14 horas, nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio/RS, conforme Cronograma de Atividades.

5.4 O tempo de realização da prova será de 02 (duas) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie, bem como a utilização de quaisquer aparelhos eletrônicos (celular, notebook, tablet etc.).

6. DO PROGRAMA

6.1 **DIREITO PENAL:** Princípios constitucionais penais. Norma penal: analogia, lei penal em branco, lei penal no tempo, lei penal no espaço e conflito aparente de normas. Tipicidade: noções gerais, bem jurídico-penal, os sujeitos ativo e passivo da ação, responsabilidade penal da pessoa jurídica, conduta, nexo de causalidade, resultado, dolo e culpa, elementos do tipo, classificação dos tipos penais e das infrações penais, erro de tipo. Consumação e tentativa: *iter criminis*, desistência voluntária e arrependimento eficaz, arrependimento posterior, crime impossível, delito putativo. Ilicitude/antijuridicidade: noções gerais, causas de justificação, estado de necessidade, legítima defesa, estrito cumprimento do dever legal, exercício regular de direito, consentimento do ofendido. Culpabilidade: noções gerais, elementos (imputabilidade, potencial consciência da ilicitude e exigibilidade de conduta diversa), causas de inimizabilidade, erro de proibição direto e indireto, coação moral irresistível, obediência hierárquica. Concurso de pessoas: teorias sobre o concurso de pessoas, autoria e participação, conceitos, formas e requisitos, autoria colateral, autoria incerta, co-autoria, concurso em crime culposos, comunicabilidade e incomunicabilidade das circunstâncias, punibilidade do concurso de pessoas. Penas: espécies, cominação, aplicação, dosimetria da pena, suspensão condicional da pena, livramento condicional. Concurso de crimes: concurso material, concurso formal, crime continuado, *aberratio ictus* e *aberratio criminis*. Ação penal. Medidas de segurança. Extinção da punibilidade: (fundamentos e causas), decadência, prescrição, escusas absolutórias. Crimes em espécie: Crimes contra o patrimônio (arts. 155 a 183 do CP). Crimes contra a dignidade sexual (arts. 213 a 234-B do CP). Crimes contra a fé pública (arts. 289 a 311-A do CP). Crimes de drogas (Lei n. 11.343/2006 e alterações). Crimes hediondos (Lei n. 8.072/90 e alterações). Violência doméstica (Lei n. 11.340/2006 e alterações). Estatuto do desarmamento (Lei n. 10.826/2003 e alterações).

6.2 **DIREITO PROCESSUAL PENAL:** Princípios gerais do processo. Interpretação e aplicação da lei processual penal. A lei processual no tempo. A lei processual no espaço. Fontes do direito processual penal. Persecução criminal. O inquérito policial. A incomunicabilidade e o sigilo no sistema atual. Arquivamento do inquérito policial. O procedimento policial nos juizados especiais criminais. Ação penal: características, espécies, princípios e prazos. Condições da ação. Ação penal pública incondicionada e condicionada, ação penal privada e ação penal privada subsidiária da pública. Princípios da ação penal. Jurisdição e competência. Competências absoluta e relativa. Critérios para definição da competência. A prerrogativa de função. A prorrogação da competência. A delegação. Conexão e continência. A *perpetuatio jurisdictionis*. A denúncia e a queixa-crime: requisitos formais, aditamento, não-recebimento e rejeição. Causas impeditivas ou extintivas da ação penal. Prova penal. Sistemas de apreciação. Princípios gerais de obtenção e produção da prova. Ônus da prova. Fases do procedimento probante. Prova emprestada. Provas ilegais: provas ilegítimas, provas ilícitas e provas ilícitas por derivação. Provas em espécie: perícias em geral e exame de corpo de delito, interrogatório, confissão, declarações do ofendido, testemunhas, reconhecimentos, acareações, indícios e presunções, documentos e busca e apreensão. Intercepção telefônica. Questões e processos incidentes. Sujeitos processuais. O Juiz. O Ministério Público. O acusado e seu Defensor: citações, intimações, notificações e obrigatoriedade de comparecimento aos atos. Garantias legais e constitucionais do acusado. A autodefesa. Curador. O assistente de acusação. Peritos e intérpretes. Prisão e liberdade provisórias. A prisão provisória: prisão em flagrante, prisão preventiva, prisão temporária, prisão decorrente da pronúncia e da sentença condenatória recorrível. Prisão especial. Liberdade provisória: espécies e requisitos. A fiança. Procedimento dos Juizados Especiais Criminais: arts. 76 e 89 da Lei n. 9.099/95. Nulidades. Vícios processuais. A inexistência. A irregularidade. As nulidades em geral: nulidades absolutas e relativas. Princípios e sistemas. Nulidade por incompetência do juízo. A suspeição e o impedimento. Vícios no inquérito policial e consequências decorrentes. A ilegitimidade de parte. Nulidades em razão da falta de atos ou peças processuais. Inobservância de formalidades essenciais dos atos processuais.

7. DA ENTREVISTA

7.1 Todos os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) nas provas serão convocados para a realização de entrevista pessoal. Os demais estarão automaticamente eliminados da seleção.

7.2 A convocação para a entrevista será realizada mediante contato telefônico.

7.3 A entrevista será realizada preferencialmente no dia 29/11/2018 nas dependências da Promotoria de Justiça de Esteio.

7.4 Durante a entrevista, o candidato será questionado acerca de suas experiências pessoais e profissionais, bem como sobre alguns aspectos de sua vida acadêmica.

7.5 A entrevista será valorada entre zero a 30 pontos, com base na postura e na desenvoltura diante das perguntas formuladas, nos seguintes termos:

Critério de avaliação	Peso
Postura	15
Desenvoltura diante das perguntas	15

8. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

8.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.

8.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.

8.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

8.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.



9. DA CONVOCAÇÃO

9.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.

9.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

9.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

9.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

10. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

10.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:

10.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;

10.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesesseis) anos completos;

10.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;

10.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução n. 42 do CNMP;

10.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;

10.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciais e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;

10.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular.

10.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

11. DA CONTRATAÇÃO

11.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.

11.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.

11.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:

11.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

11.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;

11.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;

11.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

11.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;

11.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;

11.3.7 fotocópia do CPF;

11.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento n.72/2009-PGJ-RS;

11.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

11.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;

11.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos.

11.4 Os documentos referidos nos itens "11.3.1", "11.3.2", "11.3.3", "11.3.4", "11.3.5", "11.3.8" e "11.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.

11.5 Os documentos mencionados nos itens "11.3.1", "11.3.4" e "11.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "11.3.11".

11.6 Os formulários citados no item 11.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.

11.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 11.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não cumprimento dos requisitos previstos no item 10.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.

11.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 11.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.

11.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

12. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.

13.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.

13.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Esteio, 09 de novembro de 2018.

ANDRÉ DE AZEVEDO COELHO,

Promotor de Justiça da 3ª Promotoria de Justiça de Esteio,
Responsável pelo Processo Seletivo.